



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.768/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.801/18-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 17.033/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, referente aos gastos com verba de pronto pagamento destinada à Secretaria de Cultura, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual é o valor da verba denominada de Pronto-Pagamento desta Secretaria?
2. Encaminhar comprovante de gastos das respectivas verbas de pronto-pagamento desta Secretaria, juntando notas fiscais. O período de gasto deve compreender janeiro a agosto de 2018.

**Resposta:** Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda. Entretanto, resta prejudicado o encaminhamento de cópias dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, o que representa, se computarmos a totalidade de requerimentos desta natureza, em seu conjunto somatório de todos os documentos que são solicitados em cópia, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou seu assessor devidamente autorizado, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta respectiva, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**02366/2018**

Data/Hora Protocolo: 16/10/2018 10:27

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1801/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1801/2018 Informações e comprovantes de gastos da verba denominada pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ref. CI 1.912/2018-DTL/SAJI Requerimento nº 1.801/18**

**Ao**  
**Departamento Técnico-Legislativo-SAJI**

Em atenção a solicitação do Vereador Alécio Maestro Cau, referente ao Requerimento nº 1.801/18 – C.M.V, (proc. Nº 17.033/18 temos a informar que:

1. Qual é o valor da verba denominada de Ponto-Pagamento desta Secretaria?

**Resposta: O valor liberado para a Secretaria é limitado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por adiantamento. O artigo 5º da Lei Municipal nº. 1370/1975 dispõe que não se fará novo adiantamento a quem for responsável por dois adiantamentos; e a quem deixar de prestar contas no prazo estabelecido pela presente lei.**

2. Encaminhar comprovante de gastos das respectivas verbas de pronto-pagamento, juntando notas fiscais. O período de gasto deve compreender janeiro a agosto de 2018.

**Resposta: Referentes aos comprovantes de gastos das respectivas verbas de pronto pagamento, todos os processos de despesas estão a inteira disposição, para serem consultados e averiguados pelo ilustre Edil no Departamento de Finanças.**

D.F./S.F., em 15 de outubro de 2018.

  
RONIVALDO DOS SANTOS  
Departamento de Finanças  
Diretor

Recebido  
16/10/2018  
